

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA Nº 030/2023 Talismã - TO., 11 de maio de 2023</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 036/2023. Talismã - TO., 05 DE MAIO de 2023.</b> .....	3





## **PORTARIA Nº 030/2023 Talismã - TO., 11 de maio de 2023**

**PORTARIA Nº 030/2023 Talismã - TO., 11 de maio de 2023**

PORTARIA Nº 030/2023 Talismã - TO., 11 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA

INSTITUIÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins,

Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA infra-assinado, nos termos da Lei

Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016 “Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais”, art. 151, §1º, inc. III, c/c §§ 2º e 3º, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 160/2023/G, de 10/05/2023,

expediente pelo qual a Prefeitura Municipal de Goiânia (GO), solicita a cessão

da servidora do Município de Talismã/vinculado

à Educação e ainda o Termo

de Convênio de Cessão de servidor firmado entre o Município de Talismã - TO

e a instituição supracitada;

CONSIDERANDO ainda o interesse e conveniência dos órgãos

bem como da servidora pública municipal, Professora Sr. Meyre Lúcia Nunes;

RESOLVE:

Art. 1º Com ônus para o Município cessionário, fica cedida a

servidora pública municipal, Sra. Meyre Lúcia Nunes, cargo de professora, para

prestação de serviços para a Prefeitura de Goiânia (GO), nos termos

pactuados no Termo de Convênio de Cessão de Servidora Pública.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

legais a 01/05/2023.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO

DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 11 (onze) dias



do mês de maio (05) do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

Consoante ao disposto no art. 37 Caput da C/F - Princípio da Publicidade dos

Atos Públicos - CERTIFICA-SE que cópias da presente Portaria foram

afixadas no mural de avisos da Prefeitura, demais lugares da cidade para

conhecimento público e ainda divulgada no site oficial da Prefeitura de Talismã

[www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares

## **DECRETO Nº 036/2023. Talismã - TO., 05 DE MAIO de 2023.**

**DECRETO Nº 036/2023. Talismã - TO., 05 DE MAIO de 2023.**

DECRETO Nº 036/2023. Talismã - TO., 05 DE MAIO de 2023.

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO PARA AS

REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS - 26º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, Srº DIOGO

BORGES DE ARAÚJO COSTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88,

inc.III da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e;

CONSIDERANDO a passagem pertinente ao 26º (vigésimo sexto) Aniversário de

Emancipação Política de Talismã, que se celebrará no dia 26 (vinte e seis/sexta-feira) de maio

próximo;

CONSIDERANDO também que as comemorações festivas e religiosas alusivas ao

26º (vigésimo sexto) aniversário de Emancipação Política de Talismã, se estenderão até dia 27

(vinte e sete/sábado) de maio do ano em curso;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “FERIADO MUNICIPAL” em todo território do Município, dia

26/05/2023 (vinte e seis/sexta-feira), data essa que se comemora o 26º (vigésimo sexto) aniversário

de Emancipação Política do Município de Talismã, cuja celebração acontece no dia 26 (vinte e seis)



de maio de cada ano.

Art. 2º Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” para os servidores públicos

municipais, dia 25/05/2023 (vinte e cinco/quinta-feira) de maio do corrente ano, dia este véspera à

comemoração do 26º (vigésimo sexto) aniversário de Emancipação Política do Município de

Talismã, em virtude de que no dia supracitado acontecerá eventos festivos pela passagem do aniversário do Município.

Parágrafo único. Os titulares das pastas da Secretaria de Saúde, Secretaria de

Assistência Social, Secretaria de Educação bem como da Infraestrutura, elaborarão seus

calendários de serviços no dia 25/05/2023 (vinte e cinco/quinta-feira) dia do Ponto facultativo, de

modo a manter os serviços essenciais à população.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

Estado do TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano

de 2023 (Dois mil e vinte e três).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao que dispõe o art. 37 “Caput” da C/F – princípio da publicidade dos atos públicos,

CERTIFICA-SE que cópias do presente Decreto que versa “DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E

PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS – 26º ANIVERSÁRIO DE

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foram afixados no mural de

avisos da Prefeitura, diversos lugares da cidade para conhecimento público e ainda divulgado no seguinte site

oficial do Município: [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)”

Talismã – TO., 05 de maio de 2023.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,

